

Ofício Circular n.º 078/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC**
Recife, 05 de abril de 2019.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Lembramos a importância do preenchimento e envio, por parte das Unidades Executoras, do ROL DE MATERIAIS E DA ATA DE PRIORIZAÇÃO (em anexo, segue o modelo dos formulários). O rol deve ser encaminhado à **Coordenação de Programas Educacionais Financiáveis** antes da execução dos recursos.

Salientamos que o uso dos recursos sem ata de priorização e sem o rol validado poderá acarretar pendência na prestação de contas. Esclarecemos ainda que as Unidades Executoras que ainda não atualizaram seu **cadastro do PDDE WEB** devem fazê-lo o quanto antes para que estejam aptas a receber os recursos no exercício 2019.

Quaisquer dúvidas acerca do cadastro da Unidade Executora devem ser direcionadas à Gestão Escolar, através do telefone (81) 3355-5940/ 5970.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA COSTA

Diretora Executiva de Gestão da Rede

ATA PARA PRIORIZAÇÃO DA VERBA DO PDDE – Ano Execução 2019

Ata de reunião extraordinária da Unidade Executora da EM para priorização dos gastos com a verba do PDDE Básico. Aos _____ do mês de _____ de _____ às _____ horas realizou-se a reunião da Unidade Executora da EM _____ com a presença dos membros do

Conselho de Escolar. Aberta a sessão, convocada pelo (a) Senhor (a) _____, Presidente da Unidade Executora e verificada a existência de número legal de membros presentes passou a leitura da ordem do dia: Discussão e elaboração do **ROL DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PRIORITÁRIOS** - PDDE ano _____ referente a(s) _____ parcela(s). Tendo sido recebido os seguintes valores: custeio R\$ _____ e de capital R\$ _____. **Caso possua saldos (CUSTEIO E/OU CAPITAL) e rendimentos de anos anteriores acrescentar em ata:** E saldo de _____ e/ou _____ e rendimentos de anos anteriores. Dando atendimento ao item da ordem do dia, o (a) Senhor (a) Presidente explicou que a verba esta dividida em capital para aquisição de bens permanentes e custeio para aquisição de bens de consumo e prestação de serviços e que conforme a **Resolução CD / FNDE nº. 10 de 18 abril de 2013** ela deverá ser empregada: 1. na aquisição de material permanente; 2. na manutenção, conservação e pequenos reparos; 3. na aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola; 4. na implementação do projeto pedagógico e 5. no desenvolvimento de atividades educacionais. Após estes esclarecimentos passou-se ao debate e a discussão, ficando assim priorizados as despesas com a verba do PDDE:

CUSTEIO	JUSTIFICATIVA

CAPITAL	JUSTIFICATIVA

Tornou-se ciente aos membros do Conselho Escolar /UEX que os produtos e os serviços serão adquiridos após pesquisa de mercado, em atendimento a **Resolução CD / FNDE nº. 10, de 18 de abril de 2013**, sendo pesquisados pelo menos três orçamentos para garantir materiais e serviços para a Unidade Educacional de qualidade pelo menor preço. Após apreciação do Conselho Escolar, e tendo sido aprovado o **ROL DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PRIORITÁRIO** e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, _____ na qualidade de secretário (a) da Diretoria Executiva, lavrei a presente ata que vai _____ por _____ mim assinada _____ e _____ pelos _____ demais _____ presentes.

_____ (assina secretário) (assina Presidente da Unidade Executora e demais participantes).

